

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



Infantis (Futebol) – Época 2022-2023 **Organização Competitiva e Regulamento** **Específico**

TAÇA DO CANAL



Clubes Participantes	
Ilha do Faial	
FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS	
Ilha do Pico	
VITÓRIA FUTEBOL CLUBE	

Competição Formal (Futebol 9)	
Ilhas Faial e Pico	
TAÇA DO CANAL	

Taça do Canal (Futebol 9)	
FAIAL/PICO	A prova será disputada pelas equipas Faial e Pico, a duas mãos, jogo formal e classificação.



As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da AFH, excepto nos pontos expressos neste Regulamento:

1. Todos os jogadores que constem na “Relação de Jogo” até ao máximo de 16 têm obrigatoriamente de jogar um dos períodos de jogo da 1ª parte (primeiro ou segundo períodos) na totalidade, só podendo ser substituídos em caso de lesão (não podendo o jogador substituído voltar a entrar durante a partida).
2. Estão obrigados a jogar a totalidade do segundo período todos os jogadores não utilizados no primeiro, ficando ao critério do treinador a substituição ou não dos restantes.
3. O jogo terá a duração de 80 minutos, divididos em duas partes. A primeira parte será constituída por dois períodos de 20 minutos e a segunda parte por um período de 40 minutos. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 10 minutos.
 - a) Entre os dois períodos que constituem a 1ª parte o tempo de intervalo restringe-se ao necessário para efetuar as substituições previstas no presente Regulamento, não havendo troca de campo.
 - b) Na 2ª Parte as substituições fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.
4. Cada equipa deverá ser constituída no mínimo por 15 jogadores, para inscrição na prova. Os Clubes que apresentarem mais que uma equipa, cada equipa deverá ser constituída no mínimo por 12 jogadores.
5. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 10 jogadores por jogo e no máximo 16 jogadores.
6. Cada equipa que apresentar 2 guarda-redes no jogo, será bonificada com 1 ponto positivo.
 - a) No 1º período é permitido a utilização de 1 dos Guarda-Redes como jogador de Campo.
 - b) Ambos os Guarda-redes têm de jogar um período.
7. Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):
 - a) Uma equipa que infrinja os pontos 2, 3 e 4 do presente regulamento (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
 - b) Uma equipa com menos de 7 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
 - c) Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 6 elementos (acabando de imediato o jogo).
- **No ponto 8 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.**
8. Caso uma equipa se apresente em campo com um número de jogadores inferior ao mínimo (dez), será penalizado da seguinte forma:
Nove jogadores – um ponto negativo;
Oito jogadores – dois pontos negativos;
Sete jogadores – três pontos negativos.
9. No que respeita às sanções disciplinares e à lei do fora de jogo (meio campo) aplica-se o constante nas Leis do Jogo.



10. A bola utilizada nas provas de Futebol 9 será a bola nº 4.

11. A classificação geral dos clubes que, no final das fases ou das provas disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos depende, para efeito de desempate, das seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:

- A) O número de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo ou jogos que entre si realizaram;**
- B) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;**
- C) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a fase ou prova;**
- D) O maior número de vitórias em toda a fase ou prova;**
- E) O maior número de golos marcados em toda a fase ou prova;**
- F) O menor número de golos sofridos em toda a fase ou prova;**
- G) A menor pontuação no critério disciplinar, aplicado a todos os jogos disputados na fase ou prova, obtida de acordo com os seguintes critérios:**
 - I. Cartão amarelo - 1 ponto;**
 - II. Cartão vermelho - 3 pontos;**
 - III. Jogador recebe dois cartões amarelos num jogo sendo expulso por acumulação de cartões amarelos - 3 pontos;**
 - IV. Jogador recebe num jogo um cartão amarelo e um cartão vermelho direto - 4 pontos.**
- H) A menor média de idades de todos os jogadores inscritos nas fichas de jogo de participação na prova;**
- I) Sorteio, do qual não haverá recurso nem da forma nem do resultado;**

12. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.

13. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.

14. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.

15. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

16. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 130º do Regulamento Disciplinar.

17. No que respeita às sanções disciplinares aplica-se o constante nas Leis do Jogo, exceto na amostragem dos cartões:

a) Quando se justifique a amostragem do cartão vermelho direto ou por acumulação de amarelos, o jogador é expulso. Durante um período de cinco minutos a sua equipa fica reduzida, com menos um jogador. Findo o período de exclusão, após autorização do Árbitro, é permitida a entrada de qualquer jogador, à exceção do jogador admoestado com cartão vermelho.

18. O formato da prova pode, excecionalmente e no decurso da época 2022/23, ser objeto de alteração por força da data de retoma dos treinos e jogos a serem definidos pela Direção Geral de Saúde, pela



Direção Regional de Saúde e do calendário internacional e nacional a ser definido pela FIFA, UEFA, FPF e o AFH.

• Durante a época 2022/23 pode ser alterado o formato da competição, em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da competição.

19. Podem aceder e permanecer na zona técnica, em estrita observância da acreditação conferida, os seguintes elementos:

- a) Delegados da Associação organizadora principal, a Equipa de Arbitragem e o staff da Associação organizadora principal;
- b) Delegados dos Clubes participantes, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas, treinadores, jogadores efetivos e suplentes, quando equipados;
- c) Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;
- d) Coordenador de segurança;
- e) Agentes da força de segurança;
- f) Assistentes de recintos desportivos;
- g) Apanha-bolas;
- h) Membros do Conselho de Arbitragem da Associação organizadora principal em exercício de funções;
- i) Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;
- j) Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.
- k) Elementos dos patrocinadores dos Clubes ou da Associação organizadora principal, em exercício de funções, no cumprimento de um contrato de patrocínio;
- l) Maqueiros e demais elementos dos serviços de urgência médica;
- m) Técnicos de manutenção do terreno de jogo;

20. Aplica-se os direitos de imagem referentes às competições associadas ao respetivo escalão:

A) A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

B) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais. Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

C) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

21. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF. Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.

22. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.



- Dimensões do campo

